



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 172/2018

Monte Santo de Minas, 03 de agosto de 2018.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine ao setor competente que faça uma limpeza, urgentemente, na estrada de terra que faz ligação entre as ruas São Sebastião, localizada no Jardim Bela Vista até a Rua Lamana, bem como coloque placas de “Proibido Jogar Lixo”.

JUSTIFICATIVA

Conforme demonstram as fotos anexas o referido local encontra-se muito sujo e precisa, urgentemente de uma limpeza, pois os moradores estão reclamando da proliferação de bichos peçonhentos e mal cheiro em virtude do acúmulo de restos de comida jogados por munícipes no local.

Com a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” com certeza iria inibir as pessoas de depositarem seus lixos a céu aberto.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador



